



**QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº 05/2017, VISANDO À  
REPACTUAÇÃO DO VALOR DA MÃO DE  
OBRA (PROCESSO Nº 5064/2016).**

**CONTRATANTE:** O Distrito Federal, por intermédio do **TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**, com sede nesta Capital, inscrito no CNPJ nº 00.534.560/0001-26, neste ato representado na forma do seu Regimento Interno e Portaria - TCDF nº 03, de 11 de janeiro de 2021, artigo 1º, incisos I e XIII, pelo seu Secretário-Geral de Administração, Sr. PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA.

**CONTRATADA:** A empresa **DLF ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**, CNPJ/MF nº 03.591.509/0001-44, com sede na C-12, Área Especial 02, Sala 323, 3º Andar, Ed. Conjunto Nacional, Taguatinga Centro, Brasília-DF, CEP: 72.010-901.

**AUTORIZO** o Apostilamento do Contrato nº 05/2017, para a repactuação dos preços da mão de obra, nos seguintes termos:

**OBJETO:** O presente **Termo de Apostilamento** tem por fim:

1. **Repactuar os valores da mão de obra** relativa ao Contrato nº 05/2017, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2021, tendo em vista a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria Bombeiro Civil (Brigadista), para o período de **01/01/2021 a 31/12/2021**, firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizáveis do Distrito Federal – SEAC-DF e o Sindicato dos Trabalhadores Bombeiros Profissionais do Distrito Federal – SINDBOMBEIROS/DF, registrada em 10/02/2021, no Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, sob o nº DF000080/2021.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Este Termo de Apostilamento é celebrado com fundamento no art. 40, inciso XI, c/c o art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666/1993; e na Cláusula Quinta do Contrato nº 05/2017.



**VALOR NOMINAL DO APOSTILAMENTO:** O presente apostilamento resultou em um **acréscimo nominal de R\$ 31.992,37** (trinta e um mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos), com efeitos financeiros a contar de 01/01/2021, conforme Anexo V a este Termo.

**NOVO VALOR CONTRATUAL:** O valor total do Contrato nº 05/2017, para o período de **08/02/2020 a 07/02/2021**, passa a ser de **R\$ 971.699,28** (novecentos e setenta e um mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos). O valor mensal da mão de obra passará para **R\$ 80.974,94** (oitenta mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

**VIGÊNCIA:** O presente aditamento entra em vigor na data de sua assinatura **até 07/02/2022**, com **efeitos financeiros a partir de 01/01/2021**.

**DESPESA:** A despesa correrá à conta da dotação orçamentária do **CONTRATANTE**, enquadrando-se segundo a natureza em: 33.90.37 – Locação de mão de obra; tendo a seguinte classificação funcional-programática: 01.122.8231.8517.0019; e fonte de recursos: 100 – Ordinário não vinculado.

**GARANTIA:** Em razão do presente Apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar uma complementação da garantia contratual no valor de **R\$ 1.449,53** (um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos), a fim de manter o montante total da garantia prestada, correspondendo ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do **Contrato nº 05/2017**, consoante o disposto em sua Cláusula Sexta.

O valor total da garantia passa a ser de **R\$ 48.584,96** (quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Brasília - DF, 30 de abril de 2021.

---

CONTRATANTE


**ANEXO I AO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO CT Nº 05/2017 - PLANILHAS CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Planilha de Custo e Formação de Preços - BRIGADISTA DIURNO - Segunda a Domingo - 12x36		4º APOSTILAMENTO		5º APOSTILAMENTO	
ITEM	DESCRIÇÃO	De 1º/7/2020 a 31/12/2020		De 1º/1/21 a 7/2/2022	
		%	VALOR	%	VALOR
<b>Módulo 1: Composição da Remuneração</b>					
A	Salário Base		R\$ 2.955,82		R\$ 3.044,50
B	Adicional de Periculosidade (Lei nº 12.740/2012 - Art. 193 - CLT)	30,00%	R\$ 886,75	30,00%	R\$ 913,35
C	Remuneração em dobro nos feriados (Súmula nº 444 TST)		R\$ -		R\$ -
D	Reflexo no DSR (Súmula nº 444 TST)		R\$ -		R\$ -
<b>Total da Remuneração – Módulo 1</b>			<b>R\$ 3.842,57</b>		<b>R\$ 3.957,85</b>
<b>Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários</b>					
A	Transporte		R\$ -		R\$ -
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)		R\$ -		R\$ -
C	Auxílio Alimentação		R\$ 468,00		R\$ 494,00
D	Plano de Saúde / Assitência Odontológica		R\$ 164,40		R\$ 164,40
E	Contribuição Assistencial Patronal		R\$ 1,00		R\$ 1,00
F	Seguro de Vida (Assistência Funeral)		R\$ 8,88		R\$ 9,25
H	Reciclagem de Pessoal		R\$ 10,00		R\$ 10,00
<b>Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2</b>			<b>R\$ 652,28</b>		<b>R\$ 678,65</b>
<b>Módulo 3: Insumos Diversos</b>					
A	Uniformes e EPI's		R\$ 119,98		R\$ 119,98
B	Equipamentos / Insumos		R\$ 24,53		R\$ 24,53
<b>Total de Insumos Diversos – Módulo 3</b>			<b>R\$ 144,51</b>		<b>R\$ 144,51</b>
<b>Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas</b>					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
B	SESI ou SESC ou SEST	1,50%	R\$ 57,64	1,50%	R\$ 59,37
C	SENAI ou SENAC ou SENAT	1,00%	R\$ 38,43	1,00%	R\$ 39,58
D	INCRA	0,20%	R\$ 7,69	0,20%	R\$ 7,92
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 96,06	2,50%	R\$ 98,95
F	FGTS	8,00%	R\$ 307,41	8,00%	R\$ 316,63
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,8572%	R\$ 109,79	2,91%	R\$ 115,17
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 23,06	0,60%	R\$ 23,75
<b>Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1</b>		<b>16,66%</b>	<b>R\$ 640,08</b>	<b>16,71%</b>	<b>R\$ 661,37</b>
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	R\$ 320,09	8,33%	R\$ 329,69
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 106,82	2,78%	R\$ 110,03
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	1,85%	R\$ 71,11	1,86%	R\$ 73,48
<b>Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2</b>		<b>12,96%</b>	<b>R\$ 498,02</b>	<b>12,97%</b>	<b>R\$ 513,20</b>
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Férias Proporcionais ao Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 2,69	0,07%	R\$ 2,77
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	R\$ 0,45	0,01%	R\$ 0,46
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o período de licença-maternidade	0,11%	R\$ 4,27	0,11%	R\$ 4,41
<b>Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3</b>		<b>0,19%</b>	<b>R\$ 7,41</b>	<b>0,19%</b>	<b>R\$ 7,64</b>
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso Prévio Indenizado	0,35%	R\$ 13,45	0,35%	R\$ 13,85
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,06%	R\$ 2,24	0,06%	R\$ 2,32
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,0112%	R\$ 0,43	0,01%	R\$ 0,44
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	3,20%	R\$ 122,96	3,20%	R\$ 126,65
E	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 3,07	0,08%	R\$ 3,17
<b>Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4</b>		<b>3,70%</b>	<b>R\$ 142,15</b>	<b>3,70%</b>	<b>R\$ 146,43</b>
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	R\$ 320,09	8,33%	R\$ 329,69
B	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 44,19	1,15%	R\$ 45,52
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,77	0,02%	R\$ 0,79
D	Ausências Legais	0,28%	R\$ 10,76	0,28%	R\$ 11,08
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	R\$ 12,68	0,33%	R\$ 13,06
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	R\$ 3,84	0,10%	R\$ 3,96
H	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	1,70%	R\$ 65,35	1,71%	R\$ 67,52
<b>Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5</b>		<b>11,91%</b>	<b>R\$ 457,68</b>	<b>11,92%</b>	<b>R\$ 471,62</b>
<b>Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4</b>		<b>45,42%</b>	<b>R\$ 1.745,34</b>	<b>45,49%</b>	<b>R\$ 1.800,26</b>
<b>SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4</b>			<b>R\$ 6.384,70</b>		<b>R\$ 6.581,27</b>
<b>Valor Mensal por Posto (Módulos 1, 2, 3, e 4) - s/BDI - 2 funcionários</b>			<b>R\$ 12.769,40</b>		<b>R\$ 13.162,54</b>


**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

 SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 SECRETARIA DE LICITAÇÃO, MATERIAL E PATRIMÔNIO

Pág. 7 de 10

Planilha de Custo e Formação de Preços - PLANTONISTA DIURNO - Segunda a Domingo - 12x36		4º APOSTILAMENTO		5º APOSTILAMENTO	
ITEM	DESCRIÇÃO	De 1º/7/2020 a 31/12/2020		De 1º/1/21 a 7/2/2022	
		%	VALOR	%	VALOR
<b>Módulo 1: Composição da Remuneração</b>					
A	Salário Base		R\$ 2.955,82		R\$ 3.044,50
B	Adicional de Periculosidade (Lei nº 12.740/2012 - Art. 193 - CLT)	30,00%	R\$ 886,75	30,00%	R\$ 913,35
C	Remuneração em dobro nos feriados (Súmula nº 444 TST)		R\$ -		R\$ -
D	Reflexo no DSR (Súmula nº 444 TST)		R\$ -		R\$ -
<b>Total da Remuneração – Módulo 1</b>			<b>R\$ 3.842,57</b>		<b>R\$ 3.957,85</b>
<b>Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários</b>					
A	Transporte		R\$ -		R\$ -
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)		R\$ -		R\$ -
C	Auxílio Alimentação		R\$ 468,00		R\$ 494,00
D	Plano de Saúde / Assistência Odontológica		R\$ 164,40		R\$ 164,40
E	Contribuição Assistencial Patronal		R\$ 1,00		R\$ 1,00
F	Seguro de Vida		R\$ 8,88		R\$ 9,25
H	Reciclagem de Pessoal		R\$ 10,00		R\$ 10,00
<b>Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2</b>			<b>R\$ 652,28</b>		<b>R\$ 678,65</b>
<b>Módulo 3: Insumos Diversos</b>					
A	Uniformes e EPI's		R\$ 119,98		R\$ 119,98
B	Equipamentos / Insumos		R\$ 24,53		R\$ 24,53
<b>Total de Insumos Diversos – Módulo 3</b>			<b>R\$ 144,51</b>		<b>R\$ 144,51</b>
<b>Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas</b>					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
B	SESI ou SESC ou SEST	1,50%	R\$ 57,64	1,50%	R\$ 59,37
C	SENAI ou SENAC ou SENAT	1,00%	R\$ 38,43	1,00%	R\$ 39,58
D	INCRA	0,20%	R\$ 7,69	0,20%	R\$ 7,92
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 96,06	2,50%	R\$ 98,95
F	FGTS	8,00%	R\$ 307,41	8,00%	R\$ 316,63
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,8572%	R\$ 109,79	2,91%	R\$ 115,17
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 23,06	0,60%	R\$ 23,75
<b>Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1</b>		<b>16,66%</b>	<b>R\$ 640,08</b>	<b>16,71%</b>	<b>R\$ 661,37</b>
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	R\$ 320,09	8,33%	R\$ 329,69
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 106,82	2,78%	R\$ 110,03
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	1,85%	R\$ 71,11	1,86%	R\$ 73,48
<b>Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2</b>		<b>12,96%</b>	<b>R\$ 498,02</b>	<b>12,97%</b>	<b>R\$ 513,20</b>
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Férias Proporcionais ao Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 2,69	0,07%	R\$ 2,77
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	R\$ 0,45	0,01%	R\$ 0,46
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o período de licença-maternidade	0,11%	R\$ 4,27	0,11%	R\$ 4,41
<b>Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3</b>		<b>0,19%</b>	<b>R\$ 7,41</b>	<b>0,19%</b>	<b>R\$ 7,64</b>
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso Prévio Indenizado	0,35%	R\$ 13,45	0,35%	R\$ 13,85
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,06%	R\$ 2,24	0,06%	R\$ 2,32
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,0112%	R\$ 0,43	0,0112%	R\$ 0,44
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	3,20%	R\$ 122,96	3,20%	R\$ 126,65
E	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 3,07	0,08%	R\$ 3,17
<b>Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4</b>		<b>3,70%</b>	<b>R\$ 142,15</b>	<b>3,70%</b>	<b>R\$ 146,43</b>
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	R\$ 320,09	8,33%	R\$ 329,69
B	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 44,19	1,15%	R\$ 45,52
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,77	0,02%	R\$ 0,79
D	Ausências Legais	0,28%	R\$ 10,76	0,28%	R\$ 11,08
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	R\$ 12,68	0,33%	R\$ 13,06
F	Aviso Prévio Trabalhador	0,10%	R\$ 3,84	0,10%	R\$ 3,96
H	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	1,70%	R\$ 65,35	1,71%	R\$ 67,52
<b>Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5</b>		<b>11,91%</b>	<b>R\$ 457,68</b>	<b>11,92%</b>	<b>R\$ 471,62</b>
<b>Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4</b>		<b>45,42%</b>	<b>R\$ 1.745,34</b>	<b>45,49%</b>	<b>R\$ 1.800,26</b>
<b>SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4</b>			<b>R\$ 6.384,70</b>		<b>R\$ 6.581,27</b>
<b>Valor Mensal s/BDI do plantonista diurno 4 (quatro) plantões de 13 (treze) possíveis - número de plantões necessários para cobrir 1 (um) posto com 2 Brigadistas</b>			<b>R\$ 1.964,52</b>		<b>R\$ 2.025,01</b>



Planilha de Custo e Formação de Preços - BRIGADISTA NOTURNO - Segunda a Domingo - 12x36		4º APOSTILAMENTO		5º APOSTILAMENTO	
ITEM	DESCRIÇÃO	De 1º/7/2020 a 31/12/2020		De 1º/1/21 a 7/2/2022	
		%	VALOR	%	VALOR
<b>Módulo 1: Composição da Remuneração</b>					
A	Salário Base		R\$ 2.955,82		R\$ 3.044,50
B	Adicional de Periculosidade (Lei nº 12.740/2012 - Art. 193 - CLT)	30,00%	R\$ 886,75	30,00%	R\$ 913,35
C	Adicional Noturno		R\$ 363,30		R\$ 374,20
D	Remuneração em dobro nos feriados (Súmula nº 444 TST)		R\$ -		R\$ -
E	Reflexo no DSR (Súmula nº 444 TST)		R\$ -		R\$ -
<b>Total da Remuneração – Módulo 1</b>			<b>R\$ 4.205,87</b>		<b>R\$ 4.332,05</b>
<b>Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários</b>					
A	Transporte		R\$ -		R\$ -
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)		R\$ -		R\$ -
C	Auxílio Alimentação		R\$ 468,00		R\$ 494,00
D	Plano de Saúde / Assistência Odontológica		R\$ 164,40		R\$ 164,40
E	Contribuição Assistencial Patronal		R\$ 1,00		R\$ 1,00
F	Seguro de Vida		R\$ 8,88		R\$ 9,25
H	Reciclagem de Pessoal		R\$ 10,00		R\$ 10,00
<b>Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2</b>			<b>R\$ 652,28</b>		<b>R\$ 678,65</b>
<b>Módulo 3: Insumos Diversos</b>					
A	Uniformes e EPI's		R\$ 119,98		R\$ 119,98
B	Equipamentos / Insumos		R\$ 24,53		R\$ 24,53
<b>Total de Insumos Diversos – Módulo 3</b>			<b>R\$ 144,51</b>		<b>R\$ 144,51</b>
<b>Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas</b>					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	<b>INSS</b>	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
B	SESI ou <b>SESC</b> ou SEST	1,50%	R\$ 63,09	1,50%	R\$ 64,98
C	SENAI ou <b>SENAC</b> ou SENAT	1,00%	R\$ 42,06	1,00%	R\$ 43,32
D	<b>INCRA</b>	0,20%	R\$ 8,41	0,20%	R\$ 8,66
E	<b>Salário Educação</b>	2,50%	R\$ 105,15	2,50%	R\$ 108,30
F	<b>FGTS</b>	8,00%	R\$ 336,47	8,00%	R\$ 346,56
G	<b>RAT ou antigo SAT/INSS</b>	2,8572%	R\$ 120,17	2,91%	R\$ 126,06
H	<b>SEBRAE</b>	0,60%	R\$ 25,24	0,60%	R\$ 25,99
<b>Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1</b>		<b>16,66%</b>	<b>R\$ 700,59</b>	<b>16,71%</b>	<b>R\$ 723,87</b>
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	R\$ 350,35	8,33%	R\$ 360,86
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 116,92	2,78%	R\$ 120,43
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	1,85%	R\$ 77,83	1,86%	R\$ 80,42
<b>Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2</b>		<b>12,96%</b>	<b>R\$ 545,10</b>	<b>12,97%</b>	<b>R\$ 561,71</b>
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Férias Proporcionais ao Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 2,94	0,07%	R\$ 3,03
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	R\$ 0,49	0,01%	R\$ 0,51
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o período de licença-maternidade	0,11%	R\$ 4,67	0,11%	R\$ 4,83
<b>Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3</b>		<b>0,19%</b>	<b>R\$ 8,10</b>	<b>0,19%</b>	<b>R\$ 8,37</b>
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso Prévio Indenizado	0,35%	R\$ 14,72	0,35%	R\$ 15,16
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,06%	R\$ 2,45	0,06%	R\$ 2,53
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,0112%	R\$ 0,47	0,01%	R\$ 0,49
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	3,20%	R\$ 134,59	3,20%	R\$ 138,63
E	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 3,36	0,08%	R\$ 3,47
<b>Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4</b>		<b>3,70%</b>	<b>R\$ 155,59</b>	<b>3,70%</b>	<b>R\$ 160,28</b>
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	R\$ 350,35	8,33%	R\$ 360,86
B	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 48,37	1,15%	R\$ 49,82
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,84	0,02%	R\$ 0,87
D	Ausências Legais	0,28%	R\$ 11,78	0,28%	R\$ 12,13
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	R\$ 13,88	0,33%	R\$ 14,30
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	R\$ 4,21	0,10%	R\$ 4,33
H	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	1,70%	R\$ 71,53	1,71%	R\$ 73,91
<b>Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5</b>		<b>11,91%</b>	<b>R\$ 500,96</b>	<b>11,92%</b>	<b>R\$ 516,22</b>
<b>Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4</b>		<b>45,42%</b>	<b>R\$ 1.910,34</b>	<b>45,49%</b>	<b>R\$ 1.970,45</b>
<b>SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4</b>			<b>R\$ 6.913,00</b>		<b>R\$ 7.125,66</b>
<b>Valor Mensal por Posto (Módulos 1, 2, 3, e 4) - s/BDI - 2 funcionários</b>			<b>R\$ 13.826,00</b>		<b>R\$ 14.251,32</b>



Planilha de Custo e Formação de Preços - PLANTONISTA NOTURNO Segunda a Domingo - 12x36		4º APOSTILAMENTO		5º APOSTILAMENTO	
ITEM	DESCRIÇÃO	De 1º/7/2020 a 31/12/2020		De 1º/1/21 a 7/2/2022	
		%	VALOR	%	VALOR
<b>Módulo 1: Composição da Remuneração</b>					
A	Salário Base		R\$ 2.955,82		R\$ 3.044,50
B	Adicional de Periculosidade (Lei nº 12.740/2012 - Art. 193 - CLT)	30,00%	R\$ 886,75	30,00%	R\$ 913,35
C	Adicional Noturno		R\$ 363,30		R\$ 374,20
D	Remuneração em dobro nos feriados (Súmula nº 444 TST)		R\$ -		R\$ -
E	Reflexo no DSR (Súmula nº 444 TST)		R\$ -		R\$ -
<b>Total da Remuneração – Módulo 1</b>			<b>R\$ 4.205,87</b>		<b>R\$ 4.332,05</b>
<b>Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários</b>					
A	Transporte		R\$ -		R\$ -
B	Desconto Legal do Vale Transporte (6% salário Base)		R\$ -		R\$ -
C	Auxílio Alimentação		R\$ 468,00		R\$ 494,00
D	Plano de Saúde / Assistência Odontológica		R\$ 164,40		R\$ 164,40
E	Contribuição Assistencial Patronal		R\$ 1,00		R\$ 1,00
F	Seguro de Vida		R\$ 8,88		R\$ 9,25
H	Reciclagem de Pessoal		R\$ 10,00		R\$ 10,00
<b>Total de Benefícios Mensais e Diários – Módulo 2</b>			<b>R\$ 652,28</b>		<b>R\$ 678,65</b>
<b>Módulo 3: Insumos Diversos</b>					
A	Uniformes e EPI's		R\$ 119,98		R\$ 119,98
B	Equipamentos / Insumos		R\$ 24,53		R\$ 24,53
<b>Total de Insumos Diversos – Módulo 3</b>			<b>R\$ 144,51</b>		<b>R\$ 144,51</b>
<b>Módulo 4: Encargos Sociais e trabalhistas</b>					
Submódulo 4.1 – Encargos Previdenciários e FGTS:					
A	INSS	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
B	SESI ou SESC ou SEST	1,50%	R\$ 63,09	1,50%	R\$ 64,98
C	SENAI ou SENAC ou SENAT	1,00%	R\$ 42,06	1,00%	R\$ 43,32
D	INCRA	0,20%	R\$ 8,41	0,20%	R\$ 8,66
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 105,15	2,50%	R\$ 108,30
F	FGTS	8,00%	R\$ 336,47	8,00%	R\$ 346,56
G	RAT ou antigo SAT/INSS	2,8572%	R\$ 120,17	2,91%	R\$ 126,06
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 25,24	0,60%	R\$ 25,99
<b>Total Encargos Previdenciários e FGTS - Submódulo 4.1</b>		<b>16,66%</b>	<b>R\$ 700,59</b>	<b>16,71%</b>	<b>R\$ 723,87</b>
Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias					
A	13º Salário	8,33%	R\$ 350,35	8,33%	R\$ 360,86
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 116,92	2,78%	R\$ 120,43
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	1,85%	R\$ 77,83	1,86%	R\$ 80,42
<b>Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 4.2</b>		<b>12,96%</b>	<b>R\$ 545,10</b>	<b>12,97%</b>	<b>R\$ 561,71</b>
Submódulo 4.3 – Afastamento Maternidade:					
A	Férias Proporcionais ao Afastamento Maternidade	0,07%	R\$ 2,94	0,07%	R\$ 3,03
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	R\$ 0,49	0,01%	R\$ 0,51
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o período de licença-maternidade	0,11%	R\$ 4,67	0,11%	R\$ 4,83
<b>Total Afastamento Maternidade – Submódulo 4.3</b>		<b>0,19%</b>	<b>R\$ 8,10</b>	<b>0,19%</b>	<b>R\$ 8,37</b>
Submódulo 4.4 – Provisão para Rescisão:					
A	Aviso Prévio Indenizado	0,35%	R\$ 14,72	0,35%	R\$ 15,16
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio indenizado	0,06%	R\$ 2,45	0,06%	R\$ 2,53
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,0112%	R\$ 0,47	0,0112%	R\$ 0,49
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	3,20%	R\$ 134,59	3,20%	R\$ 138,63
E	Indenização Adicional	0,08%	R\$ 3,36	0,08%	R\$ 3,47
<b>Total Provisão para Rescisão – Submódulo 4.4</b>		<b>3,70%</b>	<b>R\$ 155,59</b>	<b>3,70%</b>	<b>R\$ 160,28</b>
Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente					
A	Férias	8,33%	R\$ 350,35	8,33%	R\$ 360,86
B	Ausência por Doença	1,15%	R\$ 48,37	1,15%	R\$ 49,82
C	Licença Paternidade	0,02%	R\$ 0,84	0,02%	R\$ 0,87
D	Ausências Legais	0,28%	R\$ 11,78	0,28%	R\$ 12,13
E	Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	R\$ 13,88	0,33%	R\$ 14,30
F	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	R\$ 4,21	0,10%	R\$ 4,33
H	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição	1,70%	R\$ 71,53	1,71%	R\$ 73,91
<b>Total C. Reposição do Profissional Ausente – Submódulo 4.5</b>		<b>11,91%</b>	<b>R\$ 500,96</b>	<b>11,92%</b>	<b>R\$ 516,22</b>
<b>Total de Encargos Sociais e Trabalhistas – Módulo 4</b>		<b>45,42%</b>	<b>R\$ 1.910,34</b>	<b>45,49%</b>	<b>R\$ 1.970,45</b>
<b>SubTotal Módulos 1, 2, 3 e 4</b>			<b>R\$ 6.913,00</b>		<b>R\$ 7.125,66</b>
<b>Valor Mensal s/BDI do plantonista noturno 4 (quatro) plantões de 13 (treze) possíveis - número de plantões necessários para cobrir 1 (um) posto com 2 Brigadistas</b>			<b>R\$ 2.127,08</b>		<b>R\$ 2.192,51</b>

**ANEXO II AO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO CT Nº 05/2017 – EQUIPAMENTOS E UNIFORMES**

<b>EQUIPAMENTOS E UNIFORMES – SERVIÇOS DE BRIGADISTAS</b>			
<b>TABELA 3 – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA OS BRIGADISTAS</b>			
<b>Equipamento</b>	<b>Qtd</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor total</b>
Aparelho portátil receptor e transmissor de voz tipo HT, incluindo bateria e recarregador compatíveis com a marca e modelo adotados.	5	100,00	500,00
Protetor auditivo tipo concha	4	35,00	140,00
Protetor auditivo de inserção, tipo reutilizável	4	7,99	31,96
Capa de chuva, impermeável, confeccionada em PVC forrado ou forro em trevira.	4	60,00	240,00
Luva de alta tensão, confeccionado em material isolante para trabalho em local energizado, com resistência mínima de 20,000 volts	4	220,00	880,00
Lanterna de mão tipo farolete com capacidade de luminosidade de 500,000 velas, blindada.	4	150,00	600,00
Megafone com potência regulável nominal de 12 e Máximo de 18 watts, Autonomia de no mínimo 10 horas.	4	250,00	1.000,00
Capacete na cor branca, fabricado em polietileno de alta densidade com carneiras de 06 pontos de fixação.	4	59,90	239,60
Lanterna antiexplosão, fabricadas conforme Portaria nº 176/INMETRO, produzida em poliamida e à prova de choques.	4	185,00	740,00
Lanterna para capacete, com foco regulável e com capacidade mínima para 04 horas de iluminação.	4	60,00	240,00
Lanterna de emergência, fabricada em plástico de alta resistência, resistente a água, com utilização de 04 (quatro) pilhas mod. D	4	35,00	140,00
Máscara (respirador) semifacial, para proteção contra gases ácidos e vapores orgânicos.	4	30,00	120,00
Óculos de proteção.	4	25,00	100,00
Conjunto de vestimenta de aproximação e combate a incêndio, composto de capacete, calça, blusão, luva e bota.	4	290,00	1.160,00
Equipamento de respiração autônoma completo (máscara autônoma, cilindro, suporte e cinto de ajuste).	4	290,00	1.160,00
Conjunto de vestimenta para proteção contra arco elétrico e fogo repentino, composto de calça, blusão, capuz, luva e calçado, de acordo com a (NR-10/TEM).	2	320,00	640,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>7.931,56</b>
<b>TOTAL MENSAL DEPRECIADO / PELA QTD DE BRIGADISTAS</b>			<b>16,52</b>



<b>TABELA 4 – CONJUNTO DE PRIMEIROS SOCORROS A SER DISPONIBILIZADOS AOS BRIGADISTAS</b>			
<b>Equipamento</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor total</b>
Compressas de gaze c/ 08 dobras (7,50cm x 7,50cm)	100	22,00	2.200,00
Compressas de gaze esterilizadas (10cm x 15cm)	5	22,00	110,00
Ataduras de crepe (20cm de largura)	10	20,00	200,00
Plásticos protetores de queimaduras e eviscerações (1m x 1m)	5	38,50	192,50
Frasco de soro fisiológico de 250ml	4	5,50	22,00
Rolo de fita adesiva (crepe)	1	6,90	6,90
Talas moldáveis grandes (86cm x 10cm x 02cm)	3	27,50	82,50
Talas moldáveis médias (63cm x 09cm x 02cm)	3	27,50	82,50
Talas moldáveis pequenas (30cm x 08cm x 02cm)	3	27,50	82,50
Prancha longa de madeira ou material similar (190cm x 45cm)	1	210,00	210,00
Bandagens triangulares (142cm x 100 cm x 100cm)	5	20,00	100,00
Ressuscitador manual (ambu) ou máscara de ressuscitação para ventilação artificial.	1	178,00	178,00
Colar cervical de cada tamanho padronizado (grande, médio e pequeno).	3	50,00	150,00
Tesoura de ponta romba.	1	29,90	29,90
EPI'S para socorrista (óculos de segurança, máscara semifacial e luvas de procedimentos).	1	45,00	45,00
Bolsa de lona ou plástica para transporte dos materiais.	1	150,00	150,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>3.841,80</b>
<b>TOTAL MENSAL DEPRECIADO / PELA QTD DE BRIGADISTAS</b>			<b>8,00</b>

<b>TABELA 5 – UNIFORME PARA OS BRIGADISTAS</b>					
<b>Tipo</b>	<b>Quantidade</b>			<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
	<b>Inicial</b>	<b>Semestral</b>	<b>Total</b>		
Casaco	2	2	4	110,00	440,00
Calça	2	2	4	80,00	320,00
Cinto	1	1	2	17,86	35,72
Camiseta	2	2	4	38,50	154,00
Coturno	1	1	2	200,00	400,00
Par de meias	3	3	6	15,00	90,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>1.439,72</b>
<b>TOTAL MENSAL</b>					<b>119,98</b>


**ANEXO III AO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO CT Nº 05/2017 – CONTA VINCULADA**

2021						
Cálculo do Valor Mensal a ser glosado da fatura e destinado à conta Vinculada			POSTO			
			B.Diurno - 12x36	Plantonista Diurno <sup>1</sup>	B. Noturno - 12x36	Plantonista Noturno <sup>1</sup>
<b>SALÁRIO BRUTO</b>			R\$ 3.044,50	R\$ 936,77	R\$ 3.044,50	R\$ 936,77
A	Percentual total fixo a ser destinado à conta vinculada, conforme Decreto Distrital nº 34.649/2013, com redação dada pelo Decreto Distrital nº 36.164/2015	<b>130,83%</b>	R\$ 938,62	R\$ 288,81	R\$ 938,62	R\$ 288,81
Total a ser glosado para 1 (um) profissional			R\$ 938,62	R\$ 288,81	R\$ 938,62	R\$ 288,81
Nº de Brigadistas Contratados			4	2	4	2
Valor Mensal por tipo de posto a ser glosado da			R\$ 3.754,48	R\$ 577,61	R\$ 3.754,48	R\$ 577,61
<b>Valor Total Mensal a ser destinado à conta</b>			<b>R\$ 8.664,18</b>			
1	Valor Proporcionalizado para 4 (quatro) plantões de 13 (treze) possíveis					


**ANEXO IV AO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO CT Nº 05/2017 – PLANILHAS RESUMO**

<b>RESUMO DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS DE BRIGADA CIVIL - 5º TERMO DE APOSTILAMENTO</b>							Preço Unitário com BDI	Preço Total por tipo de Posto com BDI
<b>MOD. 1, 2, 3, e 4 (REMUNERAÇÃO + BENEFÍCIOS + INSUMOS + ENCARGOS SOCIAIS)</b>								
Tipo de Posto	Turno	Jornada	Dias da Semana	Qtd. De Postos	Unitário Mensal	Total Mensal		
Brigadista	Diurno	12x36	Segunda a Sexta	2	R\$ 13.162,54	R\$ 26.325,08	R\$ 16.847,76	R\$ 33.695,52
Brigadista	Noturno	12x36	Segunda a Sexta	2	R\$ 14.251,32	R\$ 28.502,64	R\$ 18.241,38	R\$ 36.482,76
Plantonista	Diurno	12x36	—	2	R\$ 2.025,01	R\$ 4.050,02	R\$ 2.591,97	R\$ 5.183,94
Plantonista	Noturno	12x36	—	2	R\$ 2.192,51	R\$ 4.385,02	R\$ 2.806,36	R\$ 5.612,72
<b>SUB TOTAL</b>				<b>8</b>	<b>A</b>	<b>R\$ 63.262,76</b>	<b>Total Mensal</b>	<b>R\$ 80.974,94</b>
<b>Módulo 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS</b>							Total p 12 meses	<b>R\$ 971.699,28</b>
A - Despesas administrativas / operacionais				5,01%	<b>B</b>	<b>R\$ 3.169,46</b>		
B - LUCRO BRUTO				5,86%	<b>C</b>	<b>R\$ 3.894,52</b>		
<b>Total - Custos Indiretos e Lucro (Demais Componentes)</b>				<b>10,87%</b>		<b>7.063,98</b>		
<b>TRIBUTOS</b>								
ISS					5,00%	R\$ 4.048,75		
PIS					0,65%	R\$ 526,34		
COFINS					3,00%	R\$ 2.429,25		
CPRB					4,50%	R\$ 3.643,87		
<b>Total - Tributos (R\$)</b>				<b>TO</b>	<b>13,15%</b>	<b>R\$ 10.648,20</b>		
<b>Fórmula para encontrar o valor mensal estimado dos serviços (P6)</b>								
<b>PREÇO MENSAL DOS SERVIÇOS DE BRIGADA CIVIL</b>					<b>P1</b>	<b>R\$ 80.974,94</b>		
					<b>PREÇO PARA 12 (DOZE) MESES</b>	<b>R\$ 971.699,28</b>		



**ANEXO V AO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO CT Nº 05/2017 – VALOR NOMINAL REPACTUAÇÃO E GARANTIA COMPLEMENTAR**

<b>CÁLCULO DO VALOR <u>NOMINAL</u> DA REPACTUAÇÃO 2021</b>				
<b>5º TERMO DE APOSTILAMENTO</b>				
<b>POR MÊS COMERCIAL</b>				<b>CT nº 5/2017</b>
<b>Período</b>		<b>Valor Previsto</b>	<b>Valor Devido</b>	<b>Diferença</b>
01/01/2021	31/01/2021	R\$ 78.557,38	R\$ 80.974,94	R\$ 2.417,56
01/02/2021	07/02/2021	R\$ 18.330,06	R\$ 18.894,15	R\$ 564,09
<b>SUBTOTAL VIGÊNCIA DO 3º TERMO ADITIVO (08/02/2020 A 07/02/2021)</b>				<b>R\$ 2.981,65</b>
08/02/2021	28/02/2021	R\$ 60.227,32	R\$ 62.080,79	R\$ 1.853,47
01/03/2021	31/03/2021	R\$ 78.557,38	R\$ 80.974,94	R\$ 2.417,56
01/04/2021	30/04/2021	R\$ 78.557,38	R\$ 80.974,94	R\$ 2.417,56
01/05/2021	31/05/2021	R\$ 78.557,38	R\$ 80.974,94	R\$ 2.417,56
01/06/2021	30/06/2021	R\$ 78.557,38	R\$ 80.974,94	R\$ 2.417,56
01/07/2021	31/07/2021	R\$ 78.557,38	R\$ 80.974,94	R\$ 2.417,56
01/08/2021	31/08/2021	R\$ 78.557,38	R\$ 80.974,94	R\$ 2.417,56
01/09/2021	30/09/2021	R\$ 78.557,38	R\$ 80.974,94	R\$ 2.417,56
01/10/2021	31/10/2021	R\$ 78.557,38	R\$ 80.974,94	R\$ 2.417,56
01/11/2021	30/11/2021	R\$ 78.557,38	R\$ 80.974,94	R\$ 2.417,56
01/12/2021	31/12/2021	R\$ 78.557,38	R\$ 80.974,94	R\$ 2.417,56
01/01/2022	31/01/2022	R\$ 78.557,38	R\$ 80.974,94	R\$ 2.417,56
01/02/2022	07/02/2022	R\$ 18.330,06	R\$ 18.894,15	R\$ 564,09
<b>SUBTOTAL VIGÊNCIA DO 4º TERMO ADITIVO (08/02/202 A 07/02/2022)</b>				<b>R\$ 29.010,72</b>
<b>TOTAL CONTRATO - 4º T. ADITIVO</b>		<b>R\$ 942.688,56</b>	<b>R\$ 971.699,28</b>	
<b>VALOR TOTAL <u>NOMINAL</u> DA REPACTUAÇÃO</b>				<b>R\$ 31.992,37</b>

Valor atualizado do Contrato	R\$ 971.699,28
Total da nova garantia	R\$ 48.584,96
Garantia atual	R\$ 47.135,43
<b>Garantia complementar</b>	<b>R\$ 1.449,53</b>

**ANEXO VI AO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO CT Nº 05/2017 – DIFERENÇAS FATURAS JÁ PAGAS**

<b>CÁLCULO DAS DIFERENÇAS EFETIVAS (5º TERMO DE APOSTILAMENTO) NOTAS FISCAIS JÁ PAGAS</b>						
<b>POR MÊS COMERCIAL</b>				<b>CT nº 05/2017</b>	<b>PROCESSO DE PAGAMENTO nº 27.590/2016</b>	
<b>nº</b>	<b>Período</b>		<b>Valor Pago</b>	<b>Valor Devido</b>	<b>Diferença</b>	<b>Documento</b>
1	01/01/2021	31/01/2021	R\$ 78.557,38	R\$ 80.974,94	R\$ 2.417,56	NF 1522 - peça 914
2	01/02/2021	28/02/2021	R\$ 78.557,38	R\$ 80.974,94	R\$ 2.417,56	NF 1554 - peça 936
3	01/03/2021	31/03/2021	R\$ 78.557,38	R\$ 80.974,94	R\$ 2.417,56	NF 1586 - peça 954
<b>TOTAL DAS DIFERENÇAS EFETIVAS</b>					<b>R\$ 7.252,68</b>	